

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TERESA CRISTINA D. R. DOS SANTOS, DD. PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, FLORIANÓPOLIS (SC).**

**MED N° 000108.2017.12.000/7**

**ATA DE AUDIÊNCIA N° 16754 de 13/03/2017**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SEPROSC e SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – SEINFLO, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador que esta subscreve, comparecem perante Vossa Excelência para dizer que, após amplo debate nas Assembleias Patronais, chegou-se a seguinte contraproposta: **reajuste de 9,56% (INPC), com pagamento em três parcelas, a saber: a) 5% (cinco por cento) a partir de agosto/2016, 2,56% (dois inteiros e cinquenta e seis por cento) a partir de abril/2017 e 2% (dois por cento) a partir de junho/2017, todos sobre a mesma base salarial.** As admissões do período terão reajuste proporcional. Compensam-se todas as antecipações e/ou reajustes ocorridos desde agosto/2015, com exceção do percentual decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016; b) Renovam-se as demais Cláusulas da CCT 2015/2016. Os Sindicatos Patronais reiteram a sua disposição de chegar a uma composição amigável com o SINDPDSC, aplicando-se onde couber, a lei.**

Certos de sua atenção, colocam-se à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

*N. Termos.*

*p. Deferimento.*

*Florianópolis(SC), 03 de abril de 2017.*

**p.p. SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SEPROSC e SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – SEINFLO**

**JOÃO STAACK  
OAB/SC 6115**